



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. ....DE..... DE ..... DE 2020.

*“Autoriza a Abertura de  
Crédito Especial no valor de  
R\$ 121.609,79 - SMO”.*

**F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO  
LIVRAMENTO.**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 121.609,79** (Cento e vinte e um mil seiscientos e nove reais, com setenta e nove centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2020, no programa **“0197 – Recuperação da Melhoria da Infraestrutura”**, na ação **“3026 – Ampl./Melhoram./Conservação de vias urbanas”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Obras, como segue:

**Crédito Especial:**

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>RECURSO</u>
06.01.26.782.0197.3026	3.44.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121.609,79	0001*

(\*) Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cod. Red.</u>	<u>RECURSO</u>
06.01.26.782.0197.3026	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	121.609,79	85346-1	0001*

(\*) Recurso 0001 - Livre

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2020.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

### JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$121.609,79 - SMO”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para que a Secretaria Municipal de Obras possa inserir no seu orçamento o elemento de despesa 3.44.90.92 – Despesas de Exercícios anteriores, com a finalidade de dar suporte ao reequilíbrio financeiro de obra já realizada.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 13 de outubro de 2020.

  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**

Prefeito Municipal

RECEBIDO EM  
13/10/2020  
12h 15min